



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

JUSTIFICATIVA

Atendendo o item 14, do tópico 2.3 do PARECER nº. 00614/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, NUP: 23302.000357/2021-21, onde o analista jurídico contrapõe se os itens inclusos no planejamento do Campus (SICABS) constam como efetivamente inseridos no PGC/PAC, tem a Direção de Administração e Planejamento do Campus Petrolina a justificar o que segue:

1. Todos os itens planejados pelo Campus Petrolina foram inseridos de forma agrupada no PGC/PAC por deliberação do Comitê de Administração como forma de dar celeridade aos processos vez que seria trabalho dobrado alimentar duas plataformas de planejamento (SICABS e PGC) para o mesmo fim;
2. Os itens foram inclusos de forma agrupada no PGC com a descrição: *“EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS”*, totalizando R\$ 263.793,79 anualmente.
  - a. Os itens foram individualmente incluídos no SICABS (folhas 10 a 18 do processo 23302.000357/2021-21), segmentados por:
  - b. Demandantes:
    - i. Coordenação de Alimentos,
    - ii. Setor de Nutrição
    - iii. Departamento em Administração;
  - c. Por item:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA**

- i. Uma lista com 99 (noventa e nove) itens, descritos individualmente, e quantificados por demandante;
- d. Por uso e aplicação:
  - i. Cada item com sua memória de cálculo;
  - ii. Cada demandante justificou a aplicação/destinação dada item-a-item

A todos exposto, tem-se a proba intenção da administração de registrar os fatos (quantidades e descrição), contudo em plataforma própria e não na plataforma governamental.

Não é demais destacar que sendo a determinação de lançar simultaneamente todo planejamento anual no PGC/PAC e SICABS que se consolide em ata do Comitê de Administração doravante.

Petrolina, 12 de agosto de 2021.

**Reinaldo de Souza Dantas**

**Diretor de Administração e Planejamento**

**IF Sertão PE – Campus Petrolina**